

DECRETO Nº. 13.755/09  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.423.845,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.423.845,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

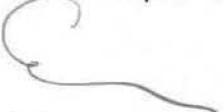
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	5.640,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.400,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.340,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235.740,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	171.650,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	780.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.439.575,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.259.576,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.10-339093 – SIH	Indenizações e Restituições	240.424,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339093	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	823.500,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-335043	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Subvenções Sociais	880.770,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-041220002.2023	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Combustíveis e Lubrificantes	
	Material de Consumo	780.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103020021.1007	SECRETARIA GERAL	
60.10-449051	Construção, Conclusão e ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-103010021.2004	Obras e Instalações	1.437.575,00
60.10-449051	Manutenção dos Serviços	
60.10-103020021.2032	Obras e Instalações	2.000,00
60.10-449052 – SIH	Convênio SUS – PLENA	
	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	823.500,00

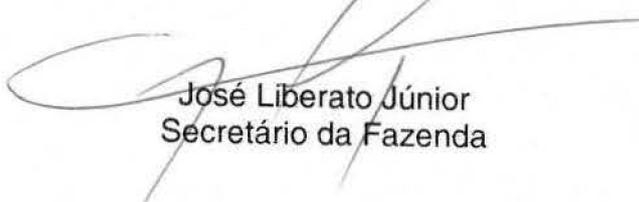
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

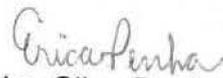


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos